



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.A.  
FL N° 01

## PROJETO DE LEI N°. 039/2013-L, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

*Denomina “Estrada do Servidão” o logradouro público que especifica.*

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

**Art. 1º.** Fica denominado “Estrada do Servidão” o logradouro público com início na altura da Estrada Aparecidinha, a 90 metros antecedentes a Igreja Aparecidinha no Bairro Aparecidinha, sentido Pirapora do Bom Jesus, conforme o croqui constante do anexo único que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** O Poder Executivo providenciará, por intermédio dos setores competentes, o devido emplacamento da rua de que trata esta Lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar “Estrada do Servidão” o logradouro público deste Município.

Devido a existência de aproximadamente 15 residências, todas estas em sem:

- energia elétrica;
- saneamento básico;

Rua Aparecida, 31 – Centro – Araçariguama – SP.  
Fone/fax: (11) 4136-1455 – CEP - 18147.000 E-mail: camara.araca@uol.com.br

DE 15 / 10 / 2013

SECRETARIO

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP

Ass.: Admeli 476

Em: 01 / 10 / 2013

As: 16 : 33 horas

Ass.: Admeli



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.A.

Fl N° 02

- serviço de correio;

Em consulta aos municíipes, alguns deles já pagam IPTU. Ou seja, ao nosso ver, a Prefeitura tem como obrigação levar os serviços básicos necessários para esta rua também.

Araçariguama, 01 de Outubro de 2013.

NADIVAN FERREIRA MAIA  
VEREADOR ALEMÃO

